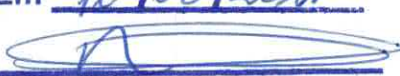




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 002/2021
APROVADO	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
Em <u>16/03/2021</u>	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. RES.	
VEREADORES: RUDIMAR – DEM.		

O Vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais do Regimento Interno. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta Indicação, e após aprovado segue o expediente ao senhor, Prefeito, Nelson Cintra e a Procuradora Jurídica do Município, Giovanna Fróes Ponce.

*Solicito as medidas jurídicas para regulamentação de um ponto de **taxi** em frente a rodoviária do Município, a fim de contribuir com os profissionais que exercem esta atividade e assim como para o bom atendimento dos seus usuários/clientes.*

LIDO
Na Seção de 16/03/2021

SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhores, vereadores.

Atividade do profissional taxista em Porto Murtinho não é regulamentada por lei municipal, por conta disso não temos locais específico de embarque, principalmente em frente da rodoviária onde muitas pessoas que querem fazer uso desse serviço não sabem a qual dos profissionais recorrer, pois não temos um critério de vez ou ordem de atendimento gerando algumas confusões entre aqueles profissionais. Portanto a fim de contribuir com a questão solicito ao Poder Executivo Municipal a elaboração de uma norma local que discipline os serviços dos profissionais taxista que é de extrema importância.

Plenário, 06 de março de 2021.


Rudimar Gordinho da Pax
Vereador – DEM